



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

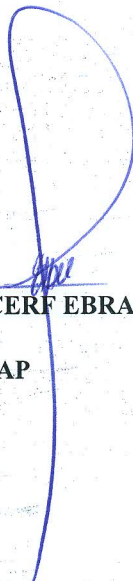
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.357, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029662/2018-40, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **RAFAEL NÓBREGA DE OLIVEIRA LUCENA**, matrícula SIAPE nº 1226894, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de professor Adjunto-A, a partir de 10.11.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10.11.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 222
EM 07/12/18